

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do diretor da Faculdade, de 15 de novembro de 2011, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, da seguinte docente:

- Mestre **Susana Isabel Oliveira Lopes**, assistente convidada, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Medicina (5.º Ano), com efeitos a partir de 17 de novembro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 22/06/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pelo Doutor Manuel Guilherme Gonçalves Macedo, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da Mestre Susana Isabel Oliveira Lopes, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“As principais razões que se prendem com o nosso pedido de contratação como assistente convidado a 40%, dizem respeito à dupla circunstância de ter havido rescisão de contrato (de assistente a 40%) de um dos médicos envolvidos no ensino – numa fase de enorme incremento de solicitações académicas e assistenciais – e de o perfil da médica em questão, estar totalmente identificado com as novas premissas requalificadas do serviço académico e hospitalar de Gastrenterologia. O seu curriculum (em anexo) e a sua permanente disponibilidade para os compromissos letivos, preenchem completamente os requisitos que consideramos fundamentais para este Projeto de Ensino.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 25 de novembro de 2011

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres